



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ (MF) 49.898.489/0001-50

INDICAÇÃO Nº 058/2002

ASSUNTO: Recuperação no muro da creche do Bairro do Cateto

REQTE: Vereador Fábio Barnabé da Silva

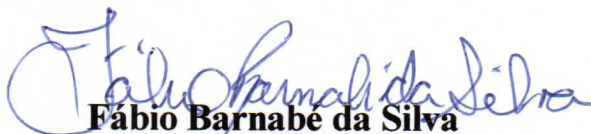
REQDO: Prefeitura Municipal de Cruzália

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,
Recuperação no muro da creche do Bairro do Cateto.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a reparação no muro da creche do Bairro do Cateto, é necessário para o devido funcionamento regular daquela instituição. Nas condições que hoje se apresenta, as crianças que lá freqüentam, poderão a qualquer momento sofrer acidentes, trazendo com isso grandes transtornos à família e ao Poder Público.

Plenário "Vereador João Batista Vidotti", 1º de outubro de 2002.


Fábio Barnabé da Silva
Vereador